



Nº 011/2018 - Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Aprendiz

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.965.963/0001-18, com sede na Rua Henrique Martins, 427 – Centro, na cidade de Manaus/AM. Criado, mantido e administrado pelo empresariado do comércio, bens e serviços, com a finalidade de prestar serviços de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Para esta modalidade de contratação, o processo será conduzido em *Rito Célere e Simplificado*.

O SESC torna público Processo Seletivo para Aprendiz

CARGO	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS	LOCAL DE ATUAÇÃO
APRENDIZ	10	Ensino Médio completo ou cursando; Conhecimento em informática; Disponibilidade para turno vespertino.	Manaus

1. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS:

1.1 Os currículos para as vagas disponíveis serão recebidos no período de **20/07/2018 a 24/07/2018** na unidade do SESC Administração, situada na Rua Henrique Martins, 427 Centro – Manaus/AM ou através do e-mail: recrutamento.aprendiz@sesc-am.com.br

1.2. Após a triagem curricular, os candidatos serão convocados através de listagem divulgada no site do SESC/AM www.sesc-am.com.br **no dia 25/07/2018** onde constará a data, local e horário da realização das provas.

1.3. O SESC/AM reserva-se o direito de convocar para a 1ª fase do processo seletivo até 60 (sessenta) candidatos.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

2.1. Esta Etapa é de caráter eliminatório. A prova escrita é composta por questões objetivas. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 20 minutos de antecedência munidos de documentos de identificação (com foto) e caneta esferográfica (preta ou azul).

2.2. Não será permitido ao candidato efetuar consultas em livros, apostilas, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, telefone celular, etc.) durante a realização das provas.

2.3. Para alcançar a classificação, os candidatos deverão acertar no mínimo 50% das questões da prova escrita.

3. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES:

3.1. Esta Etapa é de caráter classificatório e/ou eliminatório.

3.2. Os candidatos classificados nas provas escritas serão submetidos à entrevista individual para levantamento das informações da vaga.

3.3. Os candidatos classificados na entrevista serão convocados para encaminhamento dos exames admissionais e entrega da documentação exigida para contratação, conforme número de vagas disponíveis.

4. CONTÚDO PROGRAMÁTICO: Conhecimentos Básicos

4.1 **LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal.

4.2 **MATEMÁTICA:** Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas.

Manaus-AM, 20 de julho de 2018.